



Ministério da Educação  
Universidade Federal do  
Cariri Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 036, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 25, de 12 de janeiro de 2024,

Considerando que, de acordo com o art. 5º da IN TCU 71/2012, constitui pressuposto para instauração de tomada de contas especial a existência de elementos fáticos e jurídicos que indiquem a omissão no dever de prestar contas e/ou dano ou indício de dano ao erário;

Considerando que o sistema e-TCE tem por objeto a instauração, a tramitação e a autuação de processos de tomada de contas especial (TCE), bem como o cadastramento de débitos resultantes de dispensa de instauração de TCE, nos termos do art. 6º, incisos I e II, da IN-TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, e § 4º do art. 11 da DN-TCU nº 155/2016;

Considerando a Portaria-TCU nº 122, de 20 de abril de 2018, que dispõe sobre a implantação e a operacionalização do sistema informatizado de tomada de contas especial (Sistema e-TCE), com amparo no §5º do art. 11 da Decisão Normativa - TCU nº 155, de 23 de novembro de 2016;

Considerando as orientações constantes em [Tomada de Contas Especial - Sistema e-TCE Material de apoio](#) para a instauração da Tomada de Contas Especial (TCE) no âmbito da Administração Pública Federal;

Considerando a necessidade de delegação de competência para instauração de Tomada de Contas Especial no Sistema e-TCE e envio do ato de delegação ao endereço de e-mail [stce@tcu.gov.br](mailto:stce@tcu.gov.br), resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aretuza Sousa Tenório, Matrícula SIAPE: 1829906, na condição de Titular de Unidade Correccional, para instaurar processos de Tomada de Contas Especial - TCE, no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*Documento assinado digitalmente*  
LEDJANE LIMA SOBRINHO  
Vice-Reitora no *exercício* da Reitoria